



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 129 / 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, que estude a viabilidade da instalação em pontos estratégicos nas praças e pontos turísticos do município. Equipamentos que fornecem água potável quente e fria para consumo a qualquer hora do dia ou da noite.

O Vereador, abaixo firmado, membro efetivo desta Colenda Casa das Leis. Após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo Municipal, que encaminhe a essa Egrégia Casa das Legislativas, um projeto para a instalação de equipamentos que fornecem água quente e fria para consumo a qualquer hora do dia ou noite.

JUSTIFICATIVA

justifica se a seguinte matéria pela melhoria no lazer dos munícipes e turistas que venham a conhecer nosso município, além de distribuir água potável, também levando em consideração a tradição do chimarrão, onde munícipes e turistas poderão fazer uso do referido equipamento, conseqüentemente aumentando o fluxo de pessoas nesses locais específicos.

Antonio Dias de Almeida Filho (MDB)

15-133125

Câmara Municipal de Vereadores Caçapava do Sul-RS ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROTOCOLO Data: <u>05/02/25</u> Horário: <u>12 h 04 min</u> _____ Servidor (a)
--

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANTONIO DIAS DE ALMEIDA FILHO
Data: 04/02/2025 17:07:33 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DOCUMENTO OCULTO NO SISTEMA

Rua Barão de Caçapava, 621 - CEP: 96570-000, Centro, Caçapava do Sul/RS

Fone: (55) 3281-2044 - E-mail: assessoriajuridicacamaracp@gmail.com